



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.523, DE 16 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 76.801,62 (setenta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 76.801,62
02 - Poder Executivo	
02.09.00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos	
15.451.0003.1064.0000 - Pavimentação em Vias Urbanas	
4.4.90.51 - Obras E Instalações	R\$ 76.801,62
F.R.: 2.500	
2 Recursos de Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.500, Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos.

Superávit financeiro:	R\$ 76.801,62
-----------------------	---------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SUPLEMENTAR
0003.1064	4.4.9051	2.500	R\$ 76.801,62

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2022	RESTOS A PAGAR 2022	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.500	R\$ 4.633.146,55	R\$ 251.529,84	R\$ 4.381.616,71

Jaru/RO, 16 de maio de 2023.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito em Exercício**, em 17/05/2023 às 13:54, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1666903** e o código verificador **745D6FFD**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/05/2023**, edição **344**, página **10** e código verificador **11445**.

Referência: [Processo nº 19-6150/2023](#).

Docto ID: 1666903 v1